

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SOLUMINAR SERVICE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas unidades.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 08/07/2024 a 03/01/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/05468.06.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FABIANO DE SOUSA NETO - SOLUMINAR SERVICE LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59ad649f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar